



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 034/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Alécio Soares Fernandes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 034/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a política de remuneração e o reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para análise quanto aos seus aspectos e verifica se as propostas estão alinhadas com a Constituição e os direitos dos cidadãos, garantindo que não fiquem prejudiciais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação vigente, bem como avaliar seus impactos de direitos humanos.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 034/2026 trata de adequa para o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) o vencimento-base dos Profissionais do Magistério com jornada de 40 (quarenta) horas semanais que, na competência do mês vigente à data de publicação desta Lei, percebam valor inferior ao mencionado.

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos constitucional, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município.

Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação constituinte e legalidade.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 488830 e CRC: 6AA545E5



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº034/2026.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada em 07 de maio de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 034/2026.

V – ASSINATURAS

JANIO RODRIGUES DE SOUSA	ALÉCIO SOARES FERNANDES	RENATA VIANA FERREIRA
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 488830 e CRC: 6AA545E5



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	34	08/05/2026

ID: **488830**
CRC: **6AA545E5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS**
Criação: **08/05/2026 08:24:16** Finalização: **08/05/2026 08:26:06**



MD5: **3A1D0A605F7E337DF7959D12F9C655A5**
SHA256: **AFA93035EBCDFA846348146CEF9D82230F12B8D935FB0918F2C115F5B32F68CF**

Súmula/Objeto:
Parecer ao projeto de lei nº 034/2026 do executivo

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO. 08/05/2026 08:25:08

ASSUNTOS

PARECER 08/05/2026 08:25:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	08/05/2026 08:26:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
	ALÉCIO SOARES FERNANDES	VEREADOR	08/05/2026 08:51:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
	JANIO RODRIGUES DE SOUSA	VEREADOR	08/05/2026 11:16:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
	RENATA VIANA FERREIRA	VEREADOR	11/05/2026 09:53:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 488830 e o CRC 6AA545E5.